

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2019

A Universidade Federal de Santa Catarina (UFSC), em conjunto com a Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições e as normas que regerão o processo seletivo simplificado para a seleção de prestadores de serviço que atuarão na equipe de gestão e produção de curso na modalidade de Educação a Distância (EaD) na área de álcool e drogas, executado pelo Governo Federal, no âmbito do Ministério da Cidadania.

1. DA ESPECIFICAÇÃO DAS VAGAS, DO LOCAL DE TRABALHO E DA CARGA HORÁRIA

- 1.1. Serão selecionados prestadores de serviço, sem vínculo empregatício, para atuar nas seguintes funções: Consultoria em planejamento e produção de curso EaD; Consultoria em Moodle; Consultoria em tecnologia educacional e implantação de sistemas; Consultoria em revisão textual, escrita e adequação de materiais didáticos para EaD; Consultoria Técnico-científica; Gestão de equipe de produção de materiais didáticos para desenvolvimento de projeto de EaD e Gestão financeira de projeto EaD.
- 1.2. Local de trabalho: Rua Dom Joaquim, n.º 757, Centro, Florianópolis, Santa Catarina.
- 1.3. A carga horária de cada função está especificada no Anexo 1.

2. DOS REQUISITOS

- 2.1. Ter disponibilidade para executar suas funções presencialmente no endereço do Item 1.2, em horário comercial.
- 2.2. Ser brasileiro, maior de 18 anos, estar em pleno gozo dos direitos políticos, estar quite com as obrigações eleitorais e militares (no caso de homens) e possuir cadastro no PIS/PASEP (NIS).
- 2.3. Para recebimento do pagamento, possuir conta corrente em nome próprio.
- 2.4. Os requisitos necessários específicos para cada função estão descritos no Anexo 1 deste edital.

3. DA INSCRIÇÃO

- 3.1. A inscrição será considerada válida se o candidato preencher e realizar o envio do formulário disponível em <https://goo.gl/forms/FErf6YtlQCsGWi8w2>, contendo currículo atualizado e as comprovações referentes ao currículo.
- 3.2. Serão aceitas inscrições dentro do cronograma previamente definido pela SEAD-UFSC. Inscrições fora do prazo não serão consideradas.
- 3.3. As informações fornecidas no formulário de inscrição e o seu correto preenchimento são de responsabilidade do candidato proponente. Caso o formulário não seja devidamente preenchido e/ou estiver incompleto, a inscrição será desconsiderada.
- 3.4. Será aceita somente uma inscrição por candidato, independentemente da função à qual se inscreveu. No caso de inscrições em duplicidade, será considerada somente a mais atual.

4. DO PROCESSO SELETIVO

- 4.1. O processo seletivo constará de duas etapas:
 - 4.1.1. Etapa 1: avaliação curricular;
 - 4.1.2. Etapa 2: entrevista individual.
- 4.2. Serão convocados para a Etapa 2 os candidatos que mais se adequarem aos requisitos da vaga.

5. DA AVALIAÇÃO CURRICULAR (ETAPA 1)

- 5.1. Os currículos serão avaliados por comissão responsável.
- 5.2. Serão convocados para a Etapa 2 até cinco candidatos que sejam classificados para cada função.

6. DAS ENTREVISTAS (ETAPA 2)

- 6.1. A entrevista individual acontecerá presencialmente em data e horário informados previamente por e-mail, com antecedência mínima de 24 horas. O local das entrevistas será o mesmo do item 1.2.
- 6.2. Durante a entrevista serão observadas competências relacionadas à área.
- 6.3. O(s) candidato(s) aprovados nesta etapa será(ão) selecionado(s) de acordo com a necessidade do projeto.

7. DO INÍCIO DO TRABALHO

- 7.1. O contrato tem previsão de início no mês de abril de 2019, sendo esta condicionada à aprovação do projeto de financiamento que trata das contratações previstas neste edital pelas esferas/órgãos de fomento.

8. DO CRONOGRAMA PREVISTO DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA PREVISTA
Divulgação do cronograma previsto e do edital	18/03/2019
Período de inscrição (via internet)	18 a 22/03/2019
Análise curricular	25 a 29/03/2019
Convocação para entrevistas (por e-mail)	01/04/2019
Entrevistas	04 e 05/04/2019
Resultado final do processo seletivo	08/04/2019

9. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

9.1. O processo seletivo terá validade conforme período de vigência do projeto no qual se refere este processo seletivo.

10. DOS RESULTADOS

10.1. O candidato será informado do resultado do processo seletivo simplificado através de e-mail.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA
CHAMADA PÚBLICA

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N.º 01/2019

ANEXO 1 - DETALHAMENTO DE FUNÇÕES E REQUISITOS

Função	Nº de Vagas	Carga Horária	Requisitos mínimos
(CONS01) CONSULTORIA EM PLANEJAMENTO E PRODUÇÃO DE CURSOS PARA PROJETO DE EaD	Cadastro reserva	30h semanais presenciais	Doutorado em Engenharia e Gestão do Conhecimento, com foco em Educação a Distância
			Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância
			Experiência em gerenciamento de equipes projetos de EaD
			Experiência em gerenciamento de equipes de produção de materiais didáticos para EaD na área de álcool e drogas
(CONS02) CONSULTORIA EM MOODLE PARA PROJETO DE EaD	Cadastro reserva	40h semanais presenciais	Especialização em Gestão e Docência em Educação a Distância
			Experiência em gerenciamento acadêmico de Moodle
			Experiência com validação de mídias digitais utilizadas no Moodle na área de álcool e drogas
(CONS03) CONSULTORIA EM TECNOLOGIA EDUCACIONAL E IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS PARA PROJETO DE EaD	Cadastro reserva	20h semanais presenciais	Graduação em Sistemas de informação ou Computação ou Matemática ou Física
			Experiência com desenvolvimento de Moodle Face
			Experiência em tecnologia educacional e desenvolvimento de hipermídias utilizando linguagens HTML, CSS, JavaScript e Framework Bootstrap

(CONS04) CONSULTORIA EM REVISÃO, ESCRITA E ADEQUAÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA PROJETO DE EaD	Cadastro reserva	20h semanais presenciais	Graduação em Letras-Português
			Experiência em revisão, escrita e adequação de materiais didáticos para EaD com foco em álcool e drogas
(CONS05) CONSULTORIA TÉCNICO-CIENTÍFICA	Cadastro reserva	20h semanais presenciais	Pós-graduação <i>strictu sensu</i> nas áreas de Psicologia ou Saúde Mental
			Experiência em projetos de EaD na área de álcool e drogas e saúde mental
			Atuação com pesquisa na área de álcool e drogas e saúde mental
(GEST01) GESTÃO DE EQUIPE DE PRODUÇÃO DE MATERIAIS DIDÁTICOS PARA DESENVOLVIMENTO DE PROJETO DE EAD	Cadastro reserva	30h semanais presenciais	Pós-graduação (em andamento)
			Experiência em gestão de projetos na área de álcool e drogas e saúde mental
			Experiência em supervisão de equipes de produção de materiais didáticos para EAD
(GEST02) GESTÃO FINANCEIRA DE PROJETO DE EaD	Cadastro reserva	40h semanais presenciais	Pós-graduação <i>stricto sensu</i>
			Graduação em Ciências Contábeis
			Experiência em supervisão de equipes em projetos de EaD
			Experiência em Gestão Financeira